

## Consulta Consolidada do Veículo

### Informações do Veículo

Renavam: <b>0020.858495-1</b>	Chassi: <b>9EP211230A1002903</b>	Placa: <b>ASP-1596</b>	Marca/Modelo: <b>SR/NOMA SRT3E27 CL</b>
Município: <b>PALMITAL</b>	Ano de Fabricação/Modelo: <b>2010 / 2010</b>	Combustível:	Cor: <b>PRATA</b>
Categoria: <b>ALUGUEL</b>	Espécie/Tipo: <b>CARGA / SEMI-REBOQUE</b>	Situação do Veículo: <b>BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD</b>	Restrição à Venda: <b>NÃO HÁ</b>

### IPVA

**NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA**

### Seguro Obrigatório - DPVAT

**NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO  
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

### Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2024	90,94
Vencimento em 14/10/2024	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

## Consulta Consolidada do Veículo

### Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	1	R\$ 104,13
<b>Total</b>		<b>R\$ 104,13</b>

### Discriminação das Multas de Trânsito

#### DNIT

Auto: **000300S038022705**  
Data: **17/10/2023** Hora: **16:04**  
Infração: **74550 - Transitar veloc sup máx permitida em até 20% - Art 218, I do CTB**  
Local: **BR158 KM 513,01 - -**

Situação: **Imposto**  
Data Vencimento: **07/05/2024**

Valor: **R\$ 104,13**

## Consulta Consolidada do Veículo

### Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	1	R\$ 208,26
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
<b>Total</b>		<b>R\$ 208,26</b>

### Discriminação das Autuações de Trânsito

#### DNIT

Auto: 000300N000747915

Data: 20/12/2023

Hora: 09:00

Infração: 50020 - Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta a pessoa jurídica - Art 257 do CTB

Local: SAN, QD 3 BL A - ED NUCLEO DOS - -

Situação: **Notificado**

Data Vencimento:

Valor: R\$ 208,26

## Consulta Consolidada do Veículo

### Certificado de Segurança Veicular

Ano	Número do CSV	Discriminação
2015	1539352439	LIBERACAO POR ACIDENTE
2013	1533970122	LIBERACAO POR ACIDENTE

### Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Veículo com Bloqueio Judicial. Compareça ao Detran para regularização.

### Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.